



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

32

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 28 de Março de 2025

Edição Nº: 1361



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ:01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão, nº40 Fone:433125-2000

CEP 86 855-000 Cruzmaltina - Paraná

ANEXO III

EDITAL-PROCESSO SELETIVO 01/2025

TERMO DE DESISTÊNCIA

Considerando que fui convocado (a), para ocupar a vaga de Professor de 20 horas ☒ ou professor de 40 horas (), ofertada no processo seletivo simplificado, objeto do edital nº 01/2025, venho pelo presente declarar que não tenho interesse no momento em assumir e cedo minha vaga ao próximo da lista de classificados.

Entretanto, solicito minha reclassificação e declaro estar ciente de que continuarei a compor a lista de classificados, mas só terei direito à contratação caso haja novo chamamento.

Cruzmaltina/ PR, 22/05/2025.

Edina maibek

Nome do candidato

CPF: 026393879-44